

PROPOSTA N. 91/2023

De harmonia com o preceito legal contido na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetemos a V. Exa., para discussão e votação, a proposta de "Hasta Pública para Venda de Lote de Terreno Municipal, sito na Cruz de Montalvão em Castelo Branco".

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 7 de julho de 2023.

Paços do Município de Castelo Branco, 15 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Leopoldo Martins Rodrigues





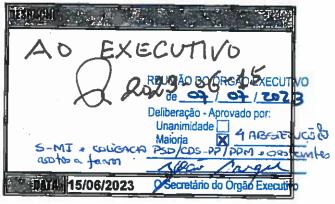
DEPARTAMENTO de AMBIENTE, OBRAS e SUSTENTABILIDADE O DIRETOR

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOHOH23

INFORMAÇÃO

de 28 / 66 / 3023
Deliberação - Aprovado por Unanimidade DA DO Maioria

FILL STATE OF THE	
D-	□-Despacho
□-	🗆 - Informação/Parecer
□-	□ - Tomar Souhecimento
□-	🗆 - Devidos Efeitos
 □-	🗆 - Arquivar
∥ □-	I -
-	∥ ˙□-
<u> </u>	
L: Diometal PS	11



Assunto: Abertura de hasta pública para venda de lote de terreno municipal, sito na Cruz do Montalvão em Castelo Branco, para construção de equipamento privado de utilização coletiva.

- Artigos 15536/15537 da freguesia de Castelo Branco

Presta-se a presente informação no seguimento de determinação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sobre o assunto cumpre-me informar:

19

No âmbito do procedimento de Revisão do Plano de Pormenor da Cruz do Montalvão Norte, plano municipal de ordenamento do território plenamente eficaz, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 61 — 27 de março de 2019, a coberto do Aviso (extrato) n.º 5341/2019, foi afeto ao domínio privado do Município de Castelo Branco, entre outros, as parcelas L6 e L7.

20

De acordo com a Planta de Implantação e Quadro Síntese anexos ao Regulamento então publicado, verifica-se que a parcela de terreno designada por L6 é classificada como Espaço de Atividades Económicas pelo que poderia vir a ser utilizada para qualquer atividade económica (comercial e/ou serviços) podendo contudo, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 21º, se for interesse do município, destinar-se a equipamento privado de utilização coletiva e a parcela L7 como Espaço de Uso Especial na subcategoria de "Espaço de Equipamento", que destinar-se-á exclusivamente nos termos do disposto na alínea a) do citado artigo 21º a equipamento privado de utilização coletiva.







Fonte: CMCB

Lote Le

O Lote L7

30

O lote L6 está inscrito na matriz sob o nº15536 e encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o nº 11060.

Tem uma área de 6440 m2 e permite a construção de edificações com uma área máxima de implantação de 2500 m2, com uma área máxima de construção de 8500 m2 e com um máximo de 4 pisos.

O lote L7 em causa está inscrito na matriz sob o nº15537 e encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o nº 11061.

Tem uma área de 7021,4 m2 e permite a construção de edificações com uma área máxima de implantação de 3500 m2, com uma área máxima de construção de 6,000 m2 e com um máximo de 3 pisos.

40

O lote 6 apresenta as seguintes confrontações:

Norte - Rua pública; Sul - Rua pública; Nascente - Camara Municipal; e Poente - Lote 6.

O valor patrimonial tributário de acordo com a CPU é de 810.609,45 €

O lote 7 apresenta as seguintes confrontações:

Norte - Rua pública; Sul - Rua pública; Nascente - Lote 7; e Poente - Rua pública.

O valor patrimonial tributário de acordo com a CPU é de 544.956,90 €

50

Em conformidade com o disposto no DR 5/2019, de 27 de Setembro, que procede à fixação dos conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo (cuja utilização tem carater obrigatório) os equipamentos de utilização coletiva são as edificações e os espaços não edificados afetos à provisão de bens e serviços destinados à satisfação das necessidades coletivas dos cidadãos, designadamente nos domínios da saúde, da educação, da cultura e do desporto, da justiça, da segurança social, da segurança pública e da proteção civil.

69

Têm chegado à Câmara Municipal várias manifestações de interesse para instalação de equipamentos de utilização coletiva designadamente nas áreas da saúde (clinicas e hospitais privados) e da segurança social (residências seniores) e da educação (estabelecimentos de ensino).

Página 2





70

Tratando-se de património privado do Município de Castelo Branco, e salvo melhor opinião, considera-se que uma eventual alienação do bem em causa, poderá significar uma mais-valia do ponto de vista socioeconómico, podendo a cidade e o concelho vir a dispor de uma ou duas novas unidades privadas nas áreas da saúde ou segurança social ou educação (geradoras de investimento e emprego) e, em simultâneo, aliviar a pressão do investimento público nessas áreas.

go

Caso superiormente se considere de interesse a venda do património em causa, e apesar de haver manifestações de interesse por parte de entidades particulares para o efeito, somos de opinião que a Câmara Municipal não poderá proceder à venda direta de cada um dos lotes, mas poderá realizar uma hasta pública para o efeito, podendo nessas condições a aquisição de qualquer dos bens ser livremente licitada pelas entidades interessadas.

90

Neste contexto importa determinar o valor base para tal hasta pública, sendo que, em n/ opinião, tal valor não deverá ser especulativo, mas sim ter por base valores de mercado decorrentes de pesquisa às imobiliárias e em valores conhecidos em transações de áreas similares,

recentemente realizadas entre entidades particulares, conforme quadro seguinte.

	Área (m2)	Urbanizado //	/ C/m2	valor #4.	Observações S
UNU Castelo Branco	2700	Pareielmente	68,89 €	1.86.000,00 €	Loeskaşta multo inferior. IU - inferior
Castelo Branco	494	Sim	80,97 €	40,000,00€	Localização multo inferior, IU - Inferior
LING A Quinta de Bosque		Sim	47,00 €	235.000,00€	Localização inferior. Reduzida capacidade edificatória. IU -muito inferior
Century 21 Ot da Pipa de Baixo	810	Sim	108,64 €	88.000,00 €	Localização inferior. IU - inferior
Graduz Vale do Rome ro	103487	Não	23,19 €	2.400,000,00 €	Localização muito inferior. Parcialmente urbanizável. IU - inferior
Bairro do Valongo	2700	Parcialmente	67,78 €	183.000,00 €	Localização muito inferior. IU - inferior
Rua Sacadura Cabra		Parcialmente	91,67 €	275.000,00 €	Localização muito Inferior.IU - Inferior
Baltro do Valongo	3889	Parcialmente	72,00 €	290.000,00 €	Localização inferior, IU - inferior
idealista Quinta das Violetas	62600	Parcialmente	59,90 €	3.750.000,00 €	Localização e IU ligeiramente inferiores. Entrada da cidade. Ná Haspital
Espaços Castelo Branco	2080	Parcialmente	64,90 €	135,000,00 €	Localização muito Inferior, IU - Inferior
≪SEMCB [®] . Rua Dr. Luis Garcia		Parcialmente	100,00 €		Localização e IU ligeiramente inferiores. V efetivo

10°

Considerando:

- A valorização devido à excelente localização dos lotes designadamente pela proximidade a equipamentos de utilização coletiva, espaços comerciais e serviços, pela acessibilidade, pela visibilidade e qualidade paisagística (desafogo e proximidade ao parque urbano);
- A valorização que decorre do facto do terreno estar urbanizado (uma vez que a execução das infraestruturas ainda em falta serão da responsabilidade do Município);
- A depreciação devido à limitação de uso para equipamento de utilização coletiva privada, quer para o lote L6 (que é imposta pela autarquia, por ser do interesse municipal) quer do lote L7 (que é imposto pelo PPCMN; e
- Áreas e Índices de ocupação previsto no PP da Cruz do Montalvão Norte, pmot plenamente eficaz que abrange o local;

Somos de opinião que o valor base para a hasta pública deverá ser:

Para o lote L 6 - 850.000,00 €, o que significa cerca de 100,00/m2 de abc de construção e 131,99 € /m2 de terreno.

Para o lote L 7 - 650.000,00 €, o que significa cerca de 108,33/m2 de abc de construção e 92,57 €/m2 de terreno.

110

Na hipótese da Câmara Municipal deliberar favoravelmente a realização de hasta pública para venda dos lotes de terreno em causa, deveria ser estipulado um valor a pagar com a adjudicação de qualquer dos lotes L6 ou L7, sendo que usualmente para lotes urbanos tem sido de 15% e os restantes 85%, do valor de venda, serem pagos no prazo de 90 dias após a realização da hasta pública.

Pagina 3





120

Face à localização e áreas dos lotes e para evitar eventuais especulações, sugere-se que, e caso o bem seja alienado, se estipulem prazos máximos, ou seja:

Para apresentação dos projetos de construção (até 1 ano);

- Para ser requerida a emissão de Licença de Construção (até 2 anos)

130

Caso não sejam cumpridos os prazos estabelecidos no nº 12º ou venha a haver caducidade da licença de construção por não terem sido executadas as obras no prazo licenciado e das prorrogações legalmente admitidas, haverá reversão do lote de terreno para a Câmara Municipal e devolução de 80 % do valor da venda do terreno e já pago ao Município na sequência da hasta pública.

Nota: A justificação para este valor decorre do facto de se considerar dever ser aplicada uma penalização ao(s) adquirente(s) do(s) lote(s) quer pelas despesas administrativas havidas pelo município quer pelos custos de oportunidade associados a uma alienação, que em caso de incumprimento por parte do adquirente seria "temporária", quer do L6 quer do L7 em causa, e que decorre da impossibilidade de, dentro dos prazos indicados nos pontos anteriores, a autarquia ter implementado outro(s) empreendimento(s) também de interesse para o Município.

149

Os lotes L6 e L7 destinam-se exclusivamente a equipamentos de utilização coletiva, não sendo permitida alterações de uso para outros fins, fazendo constar tal onus no Aviso de publicitação da realização da hasta pública e em futura escritura pública de compra e venda.

15°

Considera-se ainda importante, e para garantir que os prazos e demais condições são respeitados no futuro, ponderar ainda a inserção de uma condição para ser aplicada em caso de eventual transmissão dos lotes L6 e L7 em causa para outra entidade sendo que, em nossa opinião, deveriam ser transmissíveis tais obrigações.

169

Relativamente às questões referidas nos pontos 11°, 12°, 13° 14° e 15°, e considerando que se trata de matéria relacionada com eventual venda de património municipal, julga-se que o DAG se deveria pronunciar e formalizar uma proposta para que o assunto seja submetido à consideração do executivo.

Conclusão

Em face do exposto, e caso superiormente se considere de interesse a venda:

- Do L6, que está inscrito na matriz sob o nº15536 e que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o nº 1160, julga-se que o valor base para a realização da hasta pública deverá ser de 850.000,00 € (oitocentos e cinquenta mil euros)

- Do L7, que está inscrito na matriz sob o nº15537 e que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o nº 1161, juiga-se que o valor base para a realização da hasta pública deverá ser de 650.000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros).

Considerando o exposto na presente informação considera-se que as questões colocadas nos pontos 11º a 15º devem constar dos avisos de publicitação da hasta pública.

Página 4



Considerando finalmente a indicação que me quie me foi dada pelo Sr. Diretor do DAG, a proposta de alienação do L6 terá de ser submetida a decisão da Assembleia Municipal, órgão competente, nos termos do disposto no artigo 25º, nº1, i) da Lei 72/20163, de 12 de Setembro (o valor base proposto é superior a 1000 vezes o RMMG.

Relativamente ao L7, o valor base proposto para a hasta pública é inferior a 1000 vezes o RMMG.

À consideração superior

O Diretor do Departamento, de Ambiente, Obras e Sustentabilidade (em regime de substituição)

Luís Alfredo Cardoso Resende, Eng. Civil

Anexos: Cadernetas prediais urbanas



autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0604 - CASTELO BRANCO-1.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 05 - C BRANCO CONCELHO: 02 - CASTELO BRANCO FREGUESIA: 05 - CASTELO BRANCO

ARTIGO MATRICIAL: 15537 NIP:

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Cruz do Montalvão Lote: 7 Lugar: Castelo Branco Código Postal: 6000-253 CASTELO

BRANCO

CONFRONTAÇÕES

Norte: Rua pública Sul: Rua pública Nascente: Câmara Municipal Poente: Lote 6

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 7.021,4000 m² Área de Implantação do edificio: 4.500,0000 m² Área bruta de

construção: 4.500,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2012 Valor patrimonial actual (CIMI): €544.956,90 Determinado no ano: 2022

Percentagem para cálculo da área de implantação: 18,00 % Tipo de coeficiente de localização: Serviços

Coordenada X: 253.107,00 Coordenada Y: 315.867,00

V' = Vc x[A x % +(Ac + Ad]] x C1 x Ca x Cq
523.180,00 = 803,00 x [4.500,0000 x 18,00 +(83,0350 + 0,0000]] x 0,90 x 1,10 x 1,000

Vt = valor petrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Co = coeficiente de afectação, Ci = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade a constru, Cv = coeficiente de valuataz, sendo A = As + Ab + Ac + Ad, em que As representa a área houta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno tivre atá ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno tivre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do ÇIMI,

Mod1 do IMI nº : 2869832 Entregue em : 2011/12/26 Ficha de avaliação nº: 3678579 Availada em :

2012/01/16

TITULARES

Identificação fiscal: 501143530 Nome: MUNICIPIO CASTELO BRANCO

Morada: PC MUNICIPIO, CASTELO BRANCO, 6000-458 CASTELO BRANCO

Tipo de titular: Propriedade piena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: CART PRIV

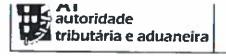
MUNICIPIO CAST BRANCO

ISENÇÕES

identificação fiscal: 501143530

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT Início: 2011 Valor isento:

€544.956,90



CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0604 - CASTELO BRANCO-1.

Emitido via internet em 2023-05-15

O Chefe de Finanças

(José Fernando Lourenço Costa)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501143530 CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

PNYPBYYTUTBF



Para validat este comprovativo acada ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contributnte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

Relatório do Documento interno n.º 13056 de 15/06/2023

DOCUMENTO N.º:

REMETENTE: SERV: DEPARTAMENTO DE AMBIENTE OBRAS E SUSTENTABILIDADE

DATA DOC.: 00/00/0000

TIPO DE DOCUMENTO: INFORMAÇÃO

REF. DOC.:

LIVRO DE REGISTO: CORRESPONDÊNCIA

REGISTADO: lurdes.carrega ATUALIZADO: anibalduarte

ASSUNTO

Abertura de hasta pública para venda de lote de terreno municipal, sito na Cruz do Montalvão em Castelo Branco, para construção de equipamento privado de utilização coletiva.

Artigos 15536/15537 da freguesia de Castelo Branco

Detalhes do Documento

1. Original

Enviado para Func.: Paulo Jorge Marques Graça

PROCESSO N.º

CLASSIFICAÇÃO 300.30.008 - Registo de documentos e informação

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(4) Movimentado no dia 15/06/2023 19:16 para Func.: Paulo Jorge Marques Graça

Efetuado por Func.: 6774 - Roberto António Reixa Nabais(roberto.nabais)

Motivo: Por indicação do Sr. Presidente, para ser presente à próxima reunião do Órgão Executivo.

(3) Movimentado no dia 15/06/2023 16:31 para Serv: Departamento de Administração Geral

Efetuado por Func.: 3876 - Anibal Cravo Magueijo Duarte(anibalduarte) Motivo: Junto se anexam a minuta de edital e planta dos lotes 6 e 7.

(2) Movimentado no dia 15/06/2023 15:43 para Func.: Anibal Cravo Magueijo Duarte

Efetuado por Func.: 6774 - Roberto António Reixa Nabais(roberto.nabais)

Motivo: Para anexar o Munuta de Edital e a planta dos dois lotes

(1) Movimentado no dia 15/06/2023 15:38 para Serv: Departamento de Administração Geral

Efetuado por Func.: 8604 - Maria Lurdes Gonçalves Antunes Carrega(lurdes.carrega)

Motivo: Registo original!

Anexos do documento

Tipo doc.: Minuta de contrato | Data: 15/06/2023 | Observações: Minuta de edital_lote_6_e_7.

Tipo doc.: Plantas | Data: 15/06/2023 | Observações: Planta dos lotes 6 e 7-Cruz do Montalvão.

airc (Data de Impressão: 15/06/2023)



MINUTA DE EDITAL

N.º __/2023

VENDA EM HASTA PÚBLICA DOS LOTES DE TERRENO N.º 6 E 7 PARA CONSTRUÇÃO, SITOS NA CRUZ

DO MONTALVÃO, EM CASTELO BRANCO

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco:								
Faz saber que, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária								
realizada no dia de de, em conformidade com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º								
33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em conformidade com a autorização da								
Assembleia Municipal, conforme deliberação tomada na sessão de de de								
em conf	formidade c	om a alínea i) do n.	º 1 do art.º 25º da	citada Lei, se irá	i proceder à venda em hasta			
pública	pública dos Lotes de Terreno ns.º 6 e 7 para construção, sitos na Cruz do Montalvão em Castelo Branco,							
conforme planta anexa, no próximo dia de de, pelas 09h00m, em reunião								
pública do Órgão Executivo a realizar no Salão Nobre da Câmara Municipal de Castelo Branco, sita no								
-	_							
Edifício dos Paços do Município em Castelo Branco								
Lote	Área (m2)	Área máxima de implantação m2)	Área máxima de	Nº máximo	Preço base de licitação			
		Área máxima de						
Lote	Área (m2)	Área máxima de implantação m2)	Área máxima de construção (m2)	Nº máximo de pisos	Preço base de licitação (euros)			
6 7	Área (m2) 6.440 7.021,4	Área máxima de implantação m2) 2.500 3.500	Área máxima de construção (m2) 8.500 6.000	Nº máximo de pisos 4 3	Preço base de licitação (euros) 850.000,00 650.000,00			
6 7	Área (m2) 6.440 7.021,4	Área máxima de implantação m2) 2.500 3.500	Área máxima de construção (m2) 8.500 6.000	Nº máximo de pisos 4 3	Preço base de licitação (euros) 850.000,00			
6 7 COND	Area (m2) 6.440 7.021,4 PIÇÕES DE VEN	Área máxima de implantação m2) 2.500 3.500 DA:	Área máxima de construção (m2) 8.500 6.000	Nº máximo de pisos 4 3	Preço base de licitação (euros) 850.000,00 650.000,00			
6 7 COND	Area (m2) 6.440 7.021,4 PIÇÕES DE VEN	Área máxima de implantação m2) 2.500 3.500 DA:	Área máxima de construção (m2) 8.500 6.000	Nº máximo de pisos 4 3	Preço base de licitação (euros) 850.000,00 650.000,00			
6 7 COND 1. 0	Area (m2) 6.440 7.021,4 PIÇÕES DE VEN preço base o	Área máxima de implantação m2) 2.500 3.500 DA:	Área máxima de construção (m2) 8.500 6.000 es é o constante no ce é de € 2.000,00 (I	Nº máximo de pisos 4 3 quadro supra.	Preço base de licitação (euros) 850.000,00 650.000,00			
6 7 COND 1. O 2. O 3. No	Area (m2) 6.440 7.021,4 PIÇÕES DE VEN preço base o montante m o ato de arre	Área máxima de implantação m2) 2.500 3.500 DA: de licitação dos lote nínimo de cada lance ematação o adquire	Área máxima de construção (m2) 8.500 6.000 es é o constante no ce é de € 2.000,00 (lente liquidará 15% de constante liquidará	Nº máximo de pisos 4 3 quadro supra Dois mil euros).	Preço base de licitação (euros) 850.000,00 650.000,00			
COND 1. O 2. O 3. No 4. Os	Area (m2) 6.440 7.021,4 PIÇÕES DE VEN preço base o montante m o ato de arre restantes 8	Área máxima de implantação m2) 2.500 3.500 DA: de licitação dos lote nínimo de cada lance ematação o adquire 5% serão pagos na	Area máxima de construção (m2) 8.500 6.000 es é o constante no ce é de € 2.000,00 (I ente liquidará 15% data da celebração	Nº máximo de pisos 4 3 quadro supra Dois mil euros). do valor da vend	Preço base de licitação (euros) 850.000,00 650.000,00			
COND 1. O 2. O 3. No 4. Os	Area (m2) 6.440 7.021,4 PIÇÕES DE VEN preço base o montante m o ato de arre restantes 8 da no prazo	Área máxima de implantação m2) 2.500 3.500 DA: de licitação dos lote nínimo de cada lance ematação o adquire es serão pagos na máximo de 90 dias	Area máxima de construção (m2) 8.500 6.000 es é o constante no e é de € 2.000,00 (lente liquidará 15% data da celebração após ato de arrem	Nº máximo de pisos 4 3 quadro supra. Dois mil euros). do valor da vend da escritura de atação.	Preço base de licitação (euros) 850.000,00 650.000,00			
COND 1. O 2. O 3. No 4. Os celebrac	Area (m2) 6.440 7.021,4 PIÇÕES DE VEN preço base o montante m o ato de arre restantes 8 da no prazo so o adquire	Área máxima de implantação m2) 2.500 3.500 DA: de licitação dos lote nínimo de cada lance matação o adquire sematação pagos na máximo de 90 dias ente não compareça	Area máxima de construção (m2) 8.500 6.000 es é o constante no ce é de € 2.000,00 (lente liquidará 15% data da celebração a após ato de arremano dia e hora marca	Nº máximo de pisos 4 3 quadro supra. Dois mil euros). do valor da vend da escritura de atação. ados pelo Muni	Preço base de licitação (euros) 850.000,00 650.000,00 a			
COND 1. O 2. O 3. No 4. Os celebrac 5. Cal a celebra	Area (m2) 6.440 7.021,4 PIÇÕES DE VEN preço base o montante m o ato de arre restantes 8 da no prazo so o adquire ração da esc	Área máxima de implantação m2) 2.500 3.500 DA: de licitação dos lote nínimo de cada lance ematação o adquire está serão pagos na máximo de 90 dias ente não compareça critura de compra e	Area máxima de construção (m2) 8.500 6.000 es é o constante no ce é de € 2.000,00 (I cente liquidará 15% o data da celebração a após ato de arrem a no dia e hora maro venda, salvo justific	Nº máximo de pisos 4 3 quadro supra Dois mil euros). do valor da vend da escritura de atação cados pelo Municação do motivo	Preço base de licitação (euros) 850.000,00 650.000,00 a. compra e venda, a qual será			

perde o direito ao lote. -----



6. O prazo máximo para apresentação do projeto de construção é até 1 (um) ano e para ser
requerida a emissão de licença de construção é até 2 (dois) anos, ambos os prazos a contar da data da
escritura de compra e venda, nos termos do artigo 87º do Código do Procedimento Administrativo
7. Caso não sejam cumpridos os prazos previstos no ponto seis ou venha a haver caducidade da
licença de construção por não terem sido executadas as obras no prazo licenciado e das prorrogações
legalmente admitidas, haverá reversão dos lotes de terreno para a Câmara Municipal e devolução de
80% do valor da venda do terreno já pago ao Município, na sequência da hasta pública
Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo,
no sítio da internet do Município e publicado num jornal local.
E eu, Diretor do Departamento de
Administração Geral o subscrevi

Câmara Municipal de Castelo Branco, 15 de junho de 2023

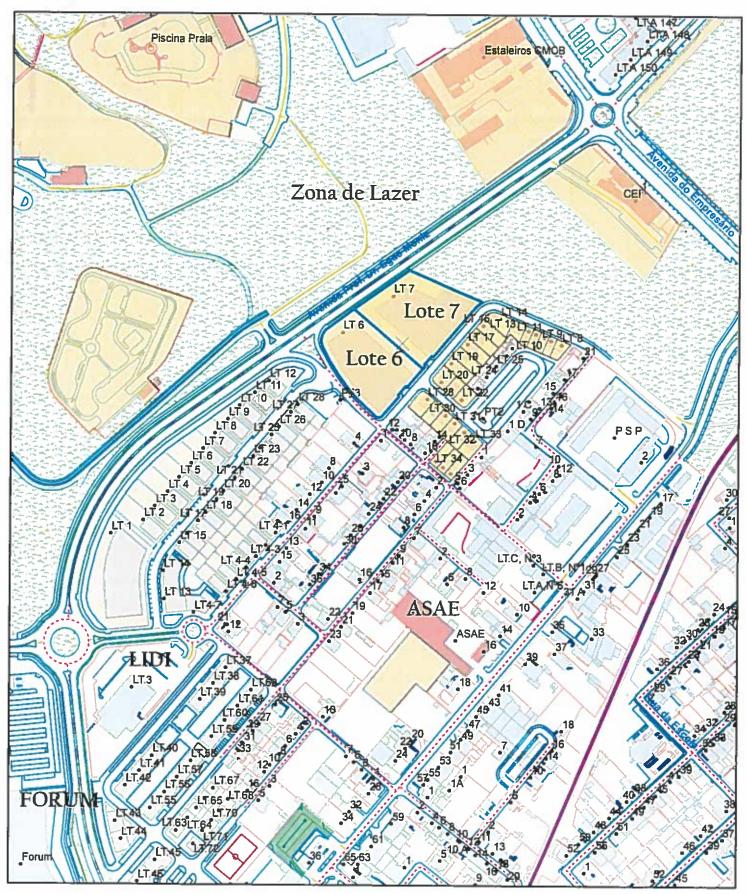
O Presidente da Câmara,

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Plano de Pormenor da Cruz de Montalvão



Escala: 1:4.000





Câmara Municipal de Castelo Branco

INFORMAÇÃO Nº.14479 de 04/07/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GABINETE JURÍDICO

ASSUNTO: Hasta Pública.

Considerando que a informação agora proposta já tinha sido objeto de análise previamente à sua formalização, nada há a acrescentar.

No entanto, efetivamente, e atendendo ao valor do imóvel, a alineação carece de ser autorizada pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Quanto à realização da hasta pública, não estando regulamentados os termos em que mesma deva ocorrer, e porque as disposições do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, não são aplicáveis à gestão dos bens do domínio privado das autarquias, poderão ser observadas as regras habitualmente aplicadas a estes procedimentos, cuja tramitação não é do conhecimento deste Gabinete.

Sem prejuizo disso, sempre se pode acrescentar que não se vê inconveniente, antes pelo contrário, que na definição das condições a que deve obedecer a hasta pública a realizar, se determine que a venda possa ficar sujeita a determinadas condições, suspensivas ou resolutivas, a ou a uma cláusula de reversão, mediante inclusão no contrato de compra e venda.

A consideração superior,

Técnico Superior

MARIA HELENA

Digitally signed by MARIA HELENA DE JESUS LOPES DE JESUS LOPES Date: 2023.07.04 17:46:10 +01:00

Maria Helena de Jesus Lopes

